



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_, DE \_\_ DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta casa de leis, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A Rua “Teófilo Marques Filho”, antiga Rua “C”, situada no Bairro Vila dos Franceses, passa a denominar-se Rua “Demosthenes Rochaneo de Freitas.”

**Art. 2º.** Fica revogada desde já o disposto na Lei 1.490 de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erivelton R. da Silva.

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## JUSTIFICATIVA

Demosthenes Rochaneo de Freitas, nasceu em Marilândia, MG, no dia 22 de agosto de 1.939. Desde pequeno era bastante inquieto, porém muito inteligente.

Filho de pais simples, seu pai José de Freitas era ferroviário e sua mãe Maria Tereza de Freitas, dona de casa.

Devido à profissão do pai, estavam sempre em constantes mudanças.

Somente em 1.964 chega a Bom Jardim de Minas, onde conhece Dalila F. de Almeida e no ano de 1.969 se casam e desta união tiveram duas filhas.

Embora não tivesse muito estudo, era um homem muito inteligente e talentoso, considerado o melhor marceneiro da cidade, um artista da madeira, motivo pelo qual ficou muito conhecido não somente em Bom Jardim de Minas, mas também na região, procurado e admirado por muitos devido ao seu trabalho talentoso e sua honestidade.

Trabalhou na restauração e reforma da antiga Igreja Matriz de nossa cidade, onde realizou um belíssimo trabalho.

Em 2018 foi diagnosticado com câncer, que o levou a morte neste mesmo ano, deixando duas filhas, e três netas, deixando aos seus familiares e amigos uma saudade imensa e a lembrança inesquecível de sua presença. (Autora: Darlene Aparecida de Freitas)

Considerando a importância que Demosthenes Rochaneo de Freitas teve para nosso município, considerando ainda que o mesmo residiu por muitos anos, até a data de seu falecimento na referida Rua, vem, o referido Projeto de Lei homenageá-lo.

Destaca-se ainda que a referida Rua atualmente se chama “Teófilo Marques Filho”, conforme determina a Lei 1.490 de 2017. Entretanto, existem duas ruas com este mesmo nome, porém em bairros distintos. Sendo assim, o projeto buscou homenagear outro cidadão de nosso município, mas não deixando de prestigiar o anterior, visto que existe outra Rua com seu nome, tornando necessária a revogação da Lei 1.490/2017.

Erivelton R. da Silva.  
Vereador